



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

ATENÇÃO

AUTORIZADO SOMENTE PARA O MÊS DE DEZEMBRO

NO SEDEX OU NA SACOLA:

- 1 (UM) PANETONE DE FRUTAS ATE 500G

NA VISITA NOS DIAS 23,24 E 25:

- CARNE ASSADA OU COZIDA, FATIADA, SEM MOLHO, ARROZ BRANCO E/OU MACARRÃO (COM OU SEM MOLHO DE TOMATE) ACONDICIONADOS EM 01 (UM) POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ATÉ 2 (DOIS) LITROS;
- 01 (UM) REFRIGERANTE OU SUCO (ATÉ 2L);
- 1 (UM) PANETONE DE FRUTAS ATE 500G;
- NÃO SERÁ PERMITIDO O LANCHE.

13/12/2022


Pedro Claudinei Soares
Chefe de Segurança
Casa de Custódia de Maringá